



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 015/2017

03/03/2017

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 070/2015, de 15/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Por necessidade de atualização, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER passa a ter a seguinte composição:

CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

Titular: Regiane de Fátima Nunes Castro

Suplente: Ivete de Oliveira

Titular: Terezinha Penafiel dos Santos

Suplente: Rosângela Maria da Boit

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patrícia Massuqueto

Suplente: Jussimara Piovesan

III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marina Araujo Nesi

Suplente: Graciele de Castilho

IV - Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Sinta Trzcialkoski

Suplente: Maria Terezinha Snóz

V- Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Amabile Trento

Suplente: Marcia Regina de Araujo Nesi



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL

I – Associações de Defesa de Direitos Sociais

Titular: Mirian Maria Kunrath

Suplente: Thaile Cristina Lopes Vieira

II – Cooperativas de Créditos

Titular: Flávia Regina Fernandes

Suplente: Ana Paula Kapazi

III Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul - ACILS

Titular: Eliane Aparecida Rohsler

Suplente: Eva Wilma Furini Rossa

IV - Cooperativas de Produção

Titular: Marisete Hank Posselti

Suplente: Marli da Silva

V- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Juliana Santos Nogueira da Rocha

Suplente: Karina Shcneider Babinski

VI – Organizações Sindicais

Titular: Santana Santos Barros

Suplente: Marilda da Aparecida dos Santos Brondani

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 03 de março de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2598 – de 08/03/2017